



PROJETO DE LEI Nº 011 DE 17 DE JUNHO DE 2026

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 19 de 06 de 2026

Riscosta

Presidente

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE TESOIRO/MT, PASSANDO A DENOMINAR-SE ‘PÁTIO MUNICIPAL HÉLIO LEONIR HEINTZE’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Pátio Municipal Hélio Leonir Heintze” o espaço público pertencente à Secretaria Municipal de Transportes do Município de Tesouro/MT, destinado à guarda, manutenção e organização da frota de veículos, máquinas e equipamentos públicos municipais.

Art. 2º - A denominação instituída por esta Lei tem por finalidade perpetuar a memória do senhor **Hélio Leonir Heintze**, em reconhecimento à sua história de vida, dedicação, trabalho e relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento do Município de Tesouro/MT.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal promoverá as medidas administrativas necessárias para o cumprimento desta Lei, especialmente quanto à atualização dos registros, documentos e cadastros municipais relacionados ao referido espaço público.



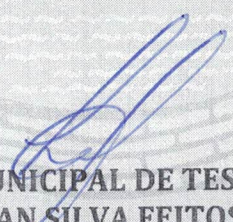
Art. 4º - O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação de placa de identificação no local, contendo a denominação **"Pátio Municipal Hélio Leonir Heintze"**, podendo constar, de forma complementar, informações resumidas acerca da trajetória e dos serviços prestados pelo homenageado ao Município.

Art. 5º - A denominação atribuída ao Pátio Municipal passa a integrar oficialmente o patrimônio histórico, cultural e administrativo do Município de Tesouro/MT, devendo ser respeitada em todas as futuras referências ao referido espaço público.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tesouro/MT, 17 de junho de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
LEAN SILVA FEITOSA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor **Hélio Leonir Heintze**, atribuindo seu nome ao Pátio da Secretaria Municipal de Transportes de Tesouro/MT.

A presente homenagem representa o reconhecimento do Poder Público Municipal a uma pessoa que construiu sua história, por quase 30 anos, pautada no trabalho, na dedicação e no compromisso com o desenvolvimento do município. Ao longo de sua trajetória, Hélio Leonir Heintze deixou sua contribuição para a comunidade tesourense, sendo lembrado pelo seu empenho, responsabilidade e participação no crescimento local.

Nomear um patrimônio público com o nome de um cidadão que ajudou a construir a história do município é uma forma de preservar sua memória e transmitir às futuras gerações o exemplo daqueles que, por meio de suas ações, contribuíram para o fortalecimento da nossa cidade.

Além de identificar oficialmente o espaço público, esta iniciativa possui grande valor simbólico, pois eterniza o nome de Hélio Leonir Heintze em um local de importância estratégica para a administração municipal, mantendo viva sua história e seu legado junto à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Tesouro/MT, 17 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TESOIRO - MT
LEAN SILVA FEITOSA
VEREADOR